



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017**  
ANO V  
Edição 0952

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	04
GABINETE.....	04

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### **Aviso de Edital de RETIFICAÇÃO referente à Licitação Pregão Presencial nº 09/2017**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que RETIFICOU o Edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulâncias de transporte de doentes e para fornecimento domiciliar aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos Itens 1, 2 e 3 do Anexo I do Edital (pág. 30), da seguinte forma:

Onde se lê, “item 1 - carga de cilindro de oxigênio medicinal de 1 m<sup>3</sup>, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina em cilindro com capacidade de 1m<sup>3</sup>.”  
Leia-se: “item 1 - carga de cilindro de oxigênio medicinal de no MÍNIMO 1 m<sup>3</sup>, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina em cilindro com capacidade MÍNIMA de 1m<sup>3</sup>.”

Onde se lê, “item 2 - carga de cilindro de oxigênio medicinal de 3 m<sup>3</sup>, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina em cilindro com capacidade de 3m<sup>3</sup>.”;  
Leia-se: “item 2 - carga de cilindro de oxigênio medicinal de no MÍNIMO 3 m<sup>3</sup>, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina em cilindro com capacidade MÍNIMA de 3m<sup>3</sup>.”

Onde se lê, “item 3 - metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade de 4 a 10 m<sup>3</sup>.”

Leia-se: “item 3 - metros cúbicos de oxigênio medicinal, com concentração de O<sub>2</sub> igual ou maior a 92% de acordo com a resolução n.1355 de 14/08/92 do conselho federal de medicina acondicionados em cilindros com capacidade de no MÍNIMO 4 a 10 m<sup>3</sup>.”

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Edital.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitação.

#### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 107/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial, CEP 99.706-300, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.038/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 366/2016.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.793,50 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 147/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S. R. DUTRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo, 1191, CEP 87.200-436, telefone (44) 3019-5160, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 388/2016.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.887,30 (Um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 290/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 246/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 21.927,60 (vinte e um mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção de estruturas metálicas da SMEC.

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	450	Mt	perfil viga "u" 0,75x0,40x2,65mm (em metros).	CIAPLACAS	7,96	3.582,00
2	450	Mt	perfil viga "u" 100x0,40x2,65mm (em metros).	CIAPLACAS	8,99	4.045,50
8	110	Br	barra ferro cantoneira 1x1/8 6 metros	CIAPLACAS	22,96	2.525,60
10	150	Br	barras de tubo industrial 30x30x1,20 mm 6 metros	CIAPLACAS	22,96	3.444,00
14	250	Br	barra de tubo industrial 20x20x1,20 mm 6 metros	CIAPLACAS	27,94	6.985,00
19	150	Br	barra de ferro chato 1/2" x 1/8" 6 metros	CIAPLACAS	8,97	1.345,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 291/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 246/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 162.426,00 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção de estruturas metálicas da SMEC.

Empresa: BELUCO METALURGICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	150	Mt	calha em chapa galvanizada n.º26 corte 0,60cm (em metros).	BELUCO	24,97	3.745,50
4	450	Mt	rufo em chapa galvanizada n.º28 corte 0,60cm (em metros).	BELUCO	17,99	8.095,50
5	900	M²	telha galvalume 0,50mm (m²).	REGIONAL	17,99	16.191,00
6	950	M²	telha galvalume 0,50mm pré-pintada (m²).	REGIONAL	21,94	20.843,00
7	120	Br	ferro cantoneira 7/8x1/8mm 6 metros (barras).	CIPALAM	17,95	2.154,00
9	150	Br	barras de tubo industrial 30x50x1,20 mm 6 metros	VANZIM	32,95	4.942,50
11	120	Br	barras de tubo industrial 60x60x1,50 mm 6 metros	VANZIM	84,95	10.194,00
12	150	Br	barras de tubo industrial 1.1/2x1,20 mm 6 metros	VANZIM	54,99	8.248,50
13	100	Br	tubo industrial 1x1,20mm 6 metros (barras).	VANZIM	27,97	2.797,00
15	150	Br	barra de tubo industrial 40x40x1,50 mm 6 metros	VANZIM	47,99	7.198,50
16	110	Br	barra de tubo industrial 20x40x1,50 mm 6 metros	VANZIM	37,93	4.172,30

17	150	Br	barra de ferro quadrado 3/8" 6 metros	CIPALAM	9,99	1.498,50
18	200	Br	ferro cantoneira 3/4x1/8mm 6 metros (barras).	CIPALAM	17,95	3.590,00
20	60	Br	ferro redondo 1/2 pol. 6 metros (barras).	CIPALAM	10,98	658,80
21	70	Br	barra de ferro redondo 3/8" 6 metros	CIPALAM	9,95	696,50
22	60	UN	chapa fina frio 3.000 x 1.200 x 1,20 mm	GERDAU	149,99	8.999,40
23	50	UN	chapa frizada 3.000 x x 1.200 x 1,50 mm	BORTOLOTO	189,99	9.499,50
24	100	Br	barra de perfil chapa dobrada 0,50 x 0,25 x 1,20 mm 3 metros	BIAZAM	22,99	2.299,00
25	100	Br	barra de perfil chapa dobrada 0,25 x 0,25 x 1,20 mm 3 metros	BIAZAM	17,99	1.799,00
26	150	M²	m² de tela mosquiteira arame galvanizado	TEGAPI	32,97	4.945,50
27	2.100	H	mão de obra de consertos em portas, janelas, portões, grelhas, grades, corrimão, telas, coberturas, calhas e rufos.	BELUCO	18,98	39.858,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 292/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º 237/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105c - ciano, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (um mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC105C	128,00	5.120,00
2	40	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105m - ciano, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (um mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC105M	128,00	5.120,00
3	40	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-109bk - preto, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (um mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC109BK	128,00	5.120,00
4	40	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-109bk - preto, com capacidade mínima de impressão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas.	BROTHER LC109BK	220,00	8.800,00
5	40	UN	cartucho de toner original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo hl6182dwt, mfc8952dwt - com capacidade mínima de impressão de 12.000 (doze mil) páginas.	BROTHER	339,00	13.560,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 293/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 259/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de galões e caixas de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	Lt	galão de 20 litros de água mineral sem gás, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 2 meses.	Boreal	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 294/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 259/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de galões e caixas de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	200	Cx.	caixa de 48 copos de 200ml de água mineral sem gás, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 2 meses.	D'FONTE	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 295/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 199/2016, homologado em 15/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Serviços de Retífica de caixa de direção em ônibus da Secretaria de Educação.

Empresa: M. RODRIGUES PEÇAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10	UN	serviços de retífica de bomba de direção do micro ônibus 7673.955.865	800,00	8.000,00
2	10	UN	serviços de retífica de caixa de direção do ônibus mercedes 8063.955.9 caixa moderna	1.150,00	11.500,00
3	10	UN	serviços de retífica de caixa de direção servocom do ônibus mercedes 8097.955.924	1.090,00	10.900,00
4	10	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus moderna 7674.975.942	890,00	8.900,00
5	10	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus antiga 7673.955.125	800,00	8.000,00
6	10	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus moderna 7684.955.911	700,00	7.000,00
7	10	UN	serviços de retífica de caixa de direção do micro ônibus tas 30304	800,00	8.000,00

8	10	UN	serviços de retífica de bomba de direção do micro ônibus 7683.975.952	800,00	8.000,00
9	8	UN	serviços de retífica de caixa de direção com cremalheira caixa 59017 k	800,00	6.400,00
10	6	UN	serviços de retífica de caixa de direção do ônibus mercedes 8062.955.9	1.050,00	6.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 101/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 016/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 07/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, JUAREZ DE MORAIS CARDOSO, da função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 102/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 016/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 07/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor público municipal, MARCIO DONIZETE PERUCI, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária FGDTE-1, previsto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.482/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

## Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 18/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 067/2017-SDM firmado pelo senhor Secretário de Desenvolvimento Municipal

**D E C R E T A**

Art. 1º. A redação da alínea "a", do artigo 5º do Decreto Municipal nº 182/2016, de 10 de Novembro de 2.016 (que aprovou o loteamento Jardim Magalhães) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...):

a) área verde, com área de 13.945,84 m².

(...)"

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 182/2016 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2.017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 019/17**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.011.581,03 (um milhão, onze mil e quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100071.055. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$104.600,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3500).....	R\$12.268,18
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3501).....	R\$296.512,62
08.02.1030100071.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$296.400,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3510).....	R\$20.868,64
08.02.103010071.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$82.400,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3303).....	R\$88.531,59
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3501).....	R\$110.000,00
Total.....	R\$1.011.581,03

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:	
303 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$88.531,59
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$12.268,18
501 - Alienação de Ativos.....	R\$406.512,62
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$20.868,64
II. Transferências do Governo Federal para execução de obras contempladas na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), conforme Portaria nº 2.081, de 23 de setembro de 2013, que serão registrados na Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 2014-GM, de 2007.....	R\$483.400,00
Total.....	R\$1.011.581,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 020/17**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.010515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$10.000,00
Total.....	R\$10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$10.000,00
Total.....	R\$10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 17 /2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear Comissão para efetuar os procedimentos necessários à organização dos festejos alusivos ao 64º (sexagésimo quarto) Aniversário do Município de Cianorte, assim composta:

I – Presidente:

Reginaldo Epifânio de Souza

II – Vice Presidente:

Neide da Silva Ferreira;

III – Demais membros:

Wanderley Fernandes;

Silvia Silva de Lima;

Liz Oswald;

Valter Digiorgio;

Elder Pirelli de França;

Silvana I. Camargo Silva;

Nathan Mustasso Scotini.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**P O R T A R I A N° 18/17**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimento de análise de amostras das Licitações promovidas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, assim composta:

I - Presidente: Adriana Ferreira Dias.

II - Membros: Keyla Silveira Rodrigues.

Matheus de Matos Gumieiro.

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo anterior desenvolverá seus trabalhos no período de 10/02/2017 a 10/02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil